



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 026/2024

**AO ANTEPROJETO DE LEI N.º 01/2024
DO VEREADOR GETÚLIO GOMES FILHO**

“Dispõe sobre o controle de anemia infecciosa equina no município de Rebouças”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Anteprojeto de Lei n.º 01/2024 do Vereador Getúlio Gomes Filho, cuja súmula: “Dispõe sobre o controle de anemia infecciosa equina no município de Rebouças”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de maio de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro